



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 254/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/12/2020 a 31/01/2021.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 254 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Coloca servidor efetivo a disposição da  
Câmara Municipal de Inhumas”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 244/2021 da Câmara Municipal de Inhumas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **Murilo Brandao Calil**, ocupante do cargo de Assessor de Administração - Padrão 4, matrícula nº 1109, servidor efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, **CEDIDO à Câmara Municipal de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - O ônus fica a cargo do órgão de origem.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS  
DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento